CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 2, DE 2014

Senhor Presidente,

Os vereadores, ao final assinados, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, seja consignada na ata dos trabalhos desta Casa moção de aplausos às estudantes indianopolenses Giovanna Martins e Layla Giovanna Girotto, pela aprovação nos cursos de Agronomia e Engenharia Ambiental, respectivamente, da Universidade Federal de Uberlândia.

Essas jovens obtiveram êxito em recentes processos seletivos de ingresso na Universidade Federal de Uberlândia, fruto de muito esforço pessoal e da capacidade intelectual de cada uma delas.

Trata-se de jovens talentosas, com força de vontade e persistentes, que buscaram a cada dia o seu sonho.

O sucesso é daqueles que batalham e, com toda certeza, estas jovens são merecedoras desse sucesso.

Essa conquista é motivo de orgulho para os familiares dessas estudantes e para todos os indianopolenses e revela que os alunos egressos da educação básica do Município possuem condições de alcançar o ensino superior público.

O triunfo dessas jovens deve ser destacado por esta Casa, a fim de servir de incentivo para os estudantes de nossas escolas.

Elas merecem parabéns pela aprovação e votos de que essa vitória seja o início de muitas outras conquistas.

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2014.

Douglas A. B. Pereira

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador